



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 50/2021

EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a receber, em doação, móveis diversos da empresa Tramontina Cutelaria S/A.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 50/2021, que solicita autorização para o Município de Carlos Barbosa a receber, em doação, móveis diversos da empresa Tramontina Cutelaria S/A, bens que serão incorporados ao patrimônio do Município e que, segundo o Poder Executivo, serão usados no desenvolvimento de atividades de rotina das Secretarias da Assistência Social e Habitação, da Educação, da Saúde e de Segurança e Trânsito, representa medida que certamente iria acarretar em uma melhora nos ambientes e consequentemente na prestação dos serviços. A presente iniciativa de doação, da parte da Tramontina, é louvável, demonstra o quanto a empresa preza pela parceria público/privada. O projeto portanto é viável, está de acordo com a legislação, estando apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2021.


Vereador: SAMUEL SATTLER
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2021.


Vereador: SAMUEL SATTLER
Relator

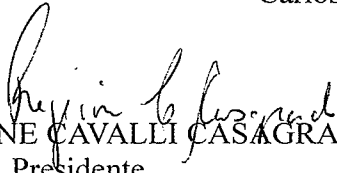


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2021.


Vereadora: REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☐ De acordo com o relator
☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de junho de 2021.

Vereador: ADAIR ZILIO
Membro